

FORMULÁRIO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

CATEGORIA DO IMPUGNANTE *

- Técnico Administrativo
- Docente
- Discente
- Público externo – cidadão.

Art. 16. Para fins de comprovação de cidadão, deverá o impugnante anexar no Formulário de Impugnação, a Certidão de Quitação Eleitoral, em formato PDF, disponível no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

Nome: *

Francisco Valmir Dias Soares Junior

E-mail *

[REDACTED]

Fone (Whatsapp) *

[REDACTED]

Técnico Administrativo/Docente;

SIAPE *

1517016

Discente;

Matricula Acadêmica *

Público externo;

TITULO ELEITOR - Cidadão *

TERMO DE QUITAÇÃO ELEITORAL *

 Adicionar arquivo

MOTIVO DA IMPUGNAÇÃO

(Art. 13. O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação.);

*

Art. 64 - Sobre debates

Solcito mais clareza no edital:

- a) O edital fala em "debates". Deverá ocorrer mais de 01?
 - b) Fala em transmissão, mas qual o canal adequado?
 - c) Não especifica o formato: presencial ou virtual?
-

Este formulário foi criado em IFCE - Instituto Federal do Ceará.

Google Formulários